



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piatã

Quarta-feira • 31 de Maio de 2023 • Ano VIII • Nº 2402

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Paulo S. Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Prefeito

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJA3OTG4RDHBRDCWRTDCOD

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**DECRETO Nº 36, de 31 de Maio de 2023.**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 343/2022, de 29 de Junho de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 100,00

Total do Órgão R\$ 100,00

Total dos Créditos R\$ 100,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 100,00

Total do Órgão R\$ 100,00

Total da Anulação R\$ 100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.544.0000.0000	0,00	100,00
1.569.0000.0000	100,00	0,00
Total Recurso	100,00	100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**DECRETO Nº 37, de 31 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.544.0000.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total dos Créditos

R\$ 100,00

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 100,00

Total do Órgão

R\$ 100,00

Total da Anulação

R\$ 100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.544.0000.0000	100,00	0,00
1.569.0000.0000	0,00	100,00
Total Recurso	100,00	100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 1

**DECRETO Nº 38, de 31 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

04.010 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

04.010.12.368.5.1002-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 174.295,00

Total dos Créditos

R\$ 174.295,00

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1.569.0000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

R\$ 174.295,00

Excesso de arrecadação

R\$ 174.295,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 31 de Maio de 2023.**

MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO

643.986.415-72



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.500,00	0,00	148.745,85	132.635,60	0,00	277.988,96	559.370,41	529.870,41	398.289,50	131.580,91



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 1 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**DECRETO Nº 39, de 31 de Maio de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIATÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIATÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 354/2022, de 14 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 43.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.244.11.2036-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria		
1.660.0000.2903 - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio		R\$ 2.600,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
08.008.18.122.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
	<b>Total dos Créditos</b>	<b>R\$ 145.600,00</b>

**Art. 2º** - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 50.000,00
05.011.10.301.8.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.500.1002.0000 - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a despesa		R\$ 43.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 93.000,00</b>
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
06.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
06.012.8.243.11.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
1.660.0000.2920 - Programa Primeira Infância no SUAS		R\$ 2.600,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS		
09.009.15.451.16.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		
1.500.0000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 50.000,00
	<b>Total do Órgão</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
	<b>Total da Anulação</b>	<b>R\$ 145.600,00</b>





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ**  
C.N.P.J.: 13.675.681/0001-30  
Município: PIATÃ

Página: 2 / 2  
Data de Emissão: 31/05/2023

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Maio de 2023.**

\_\_\_\_\_  
MARCOS PAULO SANTOS AZEVEDO

PREFEITO  
643.986.415-72

### Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500.0000.0000	50.000,00	50.000,00
1.500.1002.0000	93.000,00	93.000,00
1.660.0000.2903	2.600,00	0,00
1.660.0000.2920	0,00	2.600,00
<b>Total Recurso</b>	<b>145.600,00</b>	<b>145.600,00</b>